

PROCESSO Nº 23106.028070/2021-82

O Secretário para Assuntos Internacionais e o Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, tornam pública a Anulação do Edital para seleção de candidato/a a uma bolsa de Mestrado oferecida pela Embaixada da Espanha em Brasília para a Universidade de Jaén, seguindo orientações da Súmula 473 do STF, que outorga à administração pública o dever de "anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos".

O item 3 do citado edital contém cursos que não são acolhidos pela bolsa concedida pela instituição.

Informam ainda que não haverá novo Edital para indicação de selecionado(a) à Embaixada da Espanha por falta de tempo hábil para realizar todas as etapas do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 26/04/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) do Decanato de Pós-Graduação**, em 26/04/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6595112** e o código CRC **DD61F8A6**.